



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 05 / 2022

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0549, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022001340,

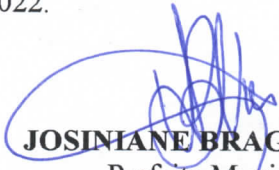
CONSIDERANDO o despacho nº 0151/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de 04 de maio do corrente ano, bem como o Parecer Jurídico nº 079/2022, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio a servidora pública municipal **ALBERTINA BARREIRA DE MACEDO**, Matrícula nº. 246110, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Obras e Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 05 de maio de 2.021 a 05 de novembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal